

DECRETO Nº 143 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 353.745,13 (Trezentos e cinquenta e três mil e
setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 353.745,13 (Trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E TRANSPORTES

1.030 - CONST. RECUP. E PAV. DAS ESTRADAS, PONTES E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 27060000 - Obras e Instalacoes	184.822,45
Total por Ação:	184.822,45
Total por Unidade Orçamentária:	184.822,45

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 26050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.922,68
3.1.90.13.00 / 26050000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	168.922,68
Total por Unidade Orçamentária:	168.922,68

Total Suplementado: 353.745,13

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

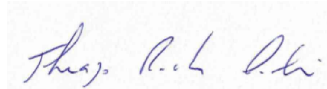
Fonte de Recursos	Valor
26050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	168.922,68
27060000 - Transferência Especial da União	184.822,45
Total	353.745,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2025.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02